



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09

Autor:
SANDRO RONALDO FERREIRA

Partido:
PPS

JUSTIFICATIVA

A caminhada é recomendada como uma das atividades físicas mais acessíveis para que a população se torne fisicamente ativa. A caminhada não requer equipamentos especiais e pode ser praticado por todos os grupos socioeconômicos.

Tendo em Porto Esperidião sido comum a prática por grupos tipicamente sedentários de jovens e adultos e idosos.

Em razão da importância da caminhada para a saúde pública, deve o Município construir local adequado para a pratica de tal modalidade esportiva.

Em razão de ser praticada ao ar livre não requer altos investimentos, bastando a pista, com a iluminação adequada e estrutura de equipamentos para que sejam realizados os aquecimentos e alongamentos.

Além disso, a construção de pistas adequadas de caminhada poderá representar um impacto importante no aumento pela procura desta atividade, bem como a eliminação de risco de acidente aos quais estão submetidos aqueles que já praticam em ruas e avenidas da cidade.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de criação da CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COMINHADA COM ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EXERCÍCIOS E ALONGAMENTO, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 28 de setembro de 2009.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

SR. PRESIDENTE: *Senhores Vereadores:*

INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COMINHADA COM ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EXERCÍCIOS E ALONGAMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmos. Sr. **MARCELO ALVES MENDES**, DD. Secretário Municipal de Esportes e Lazer, mostrando-lhes a necessidade urgente ***construção de área de pista de caminhada com estrutura para alongamento e exercícios, neste município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 28 de setembro de 2009.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador